



Indicação Nº 3075/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Implantação de campanhas educativas sobre respeito à diversidade**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Implantação de campanhas educativas sobre respeito à diversidade**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A convivência harmoniosa em sociedade depende, essencialmente, do respeito mútuo e da valorização das diferenças. Em um país como o Brasil, marcado pela pluralidade cultural, étnica e social, é imprescindível que políticas públicas estejam voltadas para a promoção da inclusão e da igualdade de direitos.

Campanhas educativas são ferramentas eficazes na construção de uma cultura de paz e tolerância, especialmente quando direcionadas à comunidade escolar e ao público em geral. Por meio de palestras, atividades lúdicas, ações informativas e diálogo contínuo, é possível desconstruir estigmas e preconceitos que geram discriminação e exclusão.

Além disso, tais campanhas estão alinhadas com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nas diretrizes da Educação em Direitos Humanos, que orientam para o ensino de valores como o respeito, a solidariedade e a cidadania.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta proposição ao Executivo Municipal, com vistas à efetiva implementação de políticas educativas que fortaleçam a convivência respeitosa e democrática em nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de fevereiro de 2026

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=EVXV1Z12EKCRK6B3>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: EVXV-1Z12-EKCR-K6B3

